

Publicada em O COMBATE Nº 114 de 21 de março de 1954

LEI N. 254 de 9 de março de 1954 | Dispõe sobre o venci-
mento de Auxiliar de Engenheiro

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — O cargo de auxiliar de engenheiro passa ser estipendiado com o padrão H (agá) instituído na lei n.º 143, de 8 de março de 1951.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 9 de março de 1954.

Antonio Augusto de Carvalho Neto

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Proc. 291-E